



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO N.º 036, DE 23 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CME.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1002, de 03 de março de 2021:

DECRETA:

At. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, que será composto pelos membros abaixo nominados:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Daciane Zuchi (Titular);
- b) Fabiane Bagatini Delazzeri (Suplente);

II- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Adriana Texeira (Titular);
- b) Charla Pereira (Suplente);

III- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Taline Rex Zuchi (Titular);
- b) Márcia Fachinelli Debiasi (Suplente);

IV- Representantes do Magistério Público:

- a) Sandra Spellmeier Zuchi (Titular);
- b) Lilian Agostini Casagrande (Titular);
- c) Luinë Spader Broch Felippi Chiella (Suplente);
- d) Mauro Lucian (Suplente);

V- Representante dos Diretores das Escolas do Ensino Público:

- a) Iracema Atuatti Debiasi (Titular);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

b) Lurdes Barili Muller (Suplente);

VI- Representante das diversas Associações de Comunidades Locais:

- a) Jaqueline Scudella (Titular);
- b) Loeri Rabaioli (Suplente);

VII- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Roque Antonietti (Titular);
- b) Euclides Loss (Suplente);

VIII- Representante dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- a) Joneia Scheibel (Titular);
- b) Deise Sartori Folle (Suplente).

Art. 2º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal de n.º 1002, de 03 de março de 2021, o mandato dos membros do CME terá a duração de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 23/03/2021.*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*